



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO Nº 12/ 2023.
26 de Outubro de 2023

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar o projeto “PROGRAMA DE MATERIAL ESCOLAR SOLIDÁRIO” de distribuição de materiais e uniformes escolares aos alunos carentes”

A Câmara Municipal de Querência, Mato Grosso, com base na Lei Federal 8.069/90, faz saber que a Câmara aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Autorizado o Poder Executivo do Município de Querência-MT dentro do orçamento anual e nas rubricas próprias da Secretaria Municipal de Educação, implementar o projeto de distribuição gratuita de kits escolares aos alunos devidamente matriculados na rede de ensino.

Art. 2º Os kits materiais deverão conter materiais básicos, conforme a necessidade da faixa etária escolar do aluno, assim sugerido pela diretora responsável pela escola de matrícula. Deverá conter também 02 (dois) uniformes escolares completos (camiseta e calça), com o brasão/emblema do município.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria, e suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a regulamentar a presente indicação do Projeto de Lei enviado.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta da dotação orçamentárias já consignadas no orçamento dos órgãos públicos envolvidos.

Art. 7º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições contrárias

Querência - MT, 26 de Outubro de 2023.

Rosiane Galvão

Rosiane Galvão
Vereadora

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 532/2023
Data: 26/10/2023 - Horário: 11:48
Legislativo



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Com nossa saudação, na melhor forma de direito, apresentamos o presente Projeto de Lei, este que vem ao encontro com os anseios da população, em especial aqueles que possuem seus filhos matriculados, porém não possuem condições de comprar materiais escolares nem tampouco uniforme escolar.

O objetivo da distribuição do uniforme escolar reside na unificação das bases das classes sociais distintas em nosso município, onde todos usando a mesma vestimenta não haverá distinção como forma real de inclusão do estudante ao anseio escolar. Os kits de materiais escolares garantirão ao aluno o estudo de qualidade e direito, prevista nas leis.

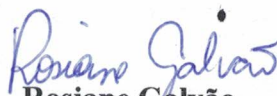
O objetivo do projeto é garantir aos alunos matriculados o acesso e permanência nas escolas, buscando com isso, reduzir os índices de evasão escolar

Para receber os materiais, as famílias deverão estar inscritas no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, e as crianças devidamente matriculadas na escola. Conforme prevê o projeto, o material escolar deverá ser fornecido aos alunos, adequando-se a sua faixa etária e a fase do processo educacional no qual estejam inseridos.

Ante o exposto, reiteramos nossa estima e consideração e contamos com o apoio dos nobres Vereadores no sentido de discutir e aprovar o Projeto de Lei ora apresentado.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Querência, Mato Grosso, 26 de Outubro de 2023.


Rosiane Galvão
Vereadora